

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA 10/2022 - CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 10/2022

Concede pagamento de diária ao Presidente da Câmara para participar da Assembleia Geral da FECAM.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao Vereador JOSÉ VANDERLEY SOARES SILVA, CPF nº 491.113.614-68, na forma da Lei Municipal nº 215/2021, o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), correspondente a 1/2 (meia diária), para custear despesas com alimentação e deslocamento urbano durante permanência na cidade do Natal/RN, a fim de participar da Assembleia Geral da Federação das Câmaras do Rio Grande do Norte - FECAM-RN, que ocorrerá no dia 30 de março de 2022.

Art. 2º. Determinar a Assessoria de Finanças, após verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, que seja efetuado a emissão do empenho e o pagamento do valor autorizado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

São Bento do Trairi/RN, 29 de março de 2022.

JOSÉ VANDERLEY SOARES SILVA
Presidente da Câmara

Publicado por: José Vanderley Soares Silva
Código Identificador: 74455243

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 29/03/2022. EDIÇÃO 1369. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>